



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Mato Grosso, nº 1809, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76907-562
contato (69) 99340-9549 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 321/2025 05 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de diária em favor de **Soraya Maia Grisante de Lucena** e dá Outras Providências.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, Secretário Executivo do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedido 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor de Soraya Maia Grisante de Lucena, Superintendente de Licitação, matrícula nº 480 portador do CPF nº ***.776.032-**. Para deslocar-se ao município de Porto Velho no dia 08/12/2025 às 08h00min, para participar de reunião com o Conselheiro Francisco Carvalho, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a fim de tratar de assuntos pertinentes ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2025/CIMCERO, vinculado ao Processo Administrativo nº 1-299/2025/CIMCERO, recentemente revogado pelo CIMCERO em razão dos apontamentos encaminhados pela Corte de Contas. A reunião tem por objetivo esclarecer os pontos destacados, apresentar as medidas adotadas pelo Consórcio e alinhar os procedimentos necessários para a adequada condução dos próximos atos administrativos, de modo a assegurar plena conformidade às determinações do Tribunal de Contas. Participar também de reunião com o Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, Desembargador Raduan Miguel Filho, a fim de tratar do crescente aumento das demandas judiciais envolvendo pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos municípios consorciados. A reunião tem por objetivo apresentar o cenário atual enfrentado pelos entes municipais, discutir as dificuldades operacionais e financeiras decorrentes das determinações judiciais, além de buscar, conjuntamente, soluções estruturadas e pactuadas que garantam o adequado atendimento às pessoas com TEA, assegurando a continuidade das políticas públicas e a observância dos princípios da eficiência, economicidade e cooperação. No dia 09/12/2025 participarei de Reunião com o Governo do Estado de Rondônia, a fim de tratar de assuntos relevantes e estratégicos para o avanço e o desenvolvimento dos municípios consorciados. A reunião tem por objetivo discutir pautas prioritárias, alinhar ações conjuntas e buscar soluções eficientes que contribuam para o fortalecimento da gestão pública municipal, bem como para a melhoria dos serviços prestados à população. No dia 10/12/2025 será realizada visita à Casa de Apoio, para tratar de assuntos de interesse do Consórcio, o retorno está previsto por volta das 18h00m.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o retorno da viagem, elemento de despesa 3.3.90.14, 3 (três) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Bartolomeu Souza de Oliveira Junior
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Bartolomeu Souza de Oliveira Junior, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 05/12/2025 às 13:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consortiopublico.ro.gov.br, informando o ID **94059** e o código verificador **363A959D**.

Referência: [Processo nº 1-477/2025](#).

Docto ID: 94059 v1